



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA nº 01/2026

A Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Montenegro, LINA GORCZEVSKI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP. TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta a referida Resolução e faculta às(aos) titulares das unidades a organização do expediente e do atendimento ao público nas referidas datas;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação dos pontos facultativos para fins de organização das pautas, dos serviços judiciários e da contagem de prazos processuais;

CONSIDERANDO o comprometimento desta Unidade Judiciária em manter as atividades em dia,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente na Vara do Trabalho de Montenegro:

- I - 20 de abril;
- II - 5 de junho;
- III - 10 de agosto; e
- IV - 7 de dezembro.

Art. 2º. Nas datas referidas no artigo anterior a Unidade prestará atendimento aos casos urgentes na forma usual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) – Subseção local.

Publique-se.

Montenegro-RS, 03 de março de 2026.


LINA GORCZEVSKI,
Juíza do Trabalho

